

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 23/03/2020

Lucia A S Figueiredo

DECRETO FUNDACIONAL Nº 010/2020

“Homologa Procedimento Licitatório
e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais
em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares
e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

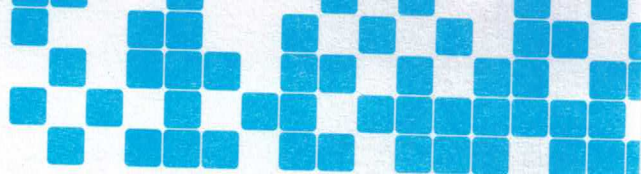
CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma
regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que
os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido
por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras
da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação,
Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade
PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE
PREGÃO nº 019/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de agosto de 2019,
bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 27 de agosto de 2019, com abertura
realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis
Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando
homologado o objeto as empresas:

Lucia A S Figueiredo



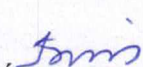
- a) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. No valor total de R\$ 73.380,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais).
- b) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI. No valor total de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais).
- c) IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA- ME. No valor total de R\$ 77.352,42 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
- d) MED LIFE INDUSTRIA E COMERC DE MOVEIS- EIRELI. No valor total de R\$ 9.647,32 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
- e) SOLAB LAB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. No valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
- f) OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME. No valor total de R\$ 53.771,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e um reais).
- g) IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORT LTDA EPP. No valor total de R\$ 27.850,76 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES